

.PORTARIA Nº 216/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 135, DE 28 DE MAIO DE 2025, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 51308/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 135, de 28/05/2025, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – GTAD, NÍVEL III, LETRA U, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 32341/2025, a partir de 31 de maio de 2025.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

.
Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de setembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc